

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

GUAIÁRA/SP

2019

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaiara/SP CEP: 14790.000
Fone/Fax: (17) 3331.6944
Email: alar.alar9@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

*Nenhuma vida vale
mais do que outra*





*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

RESUMO DA PROPOSTA

Resumo da proposta: A proposta visa à garantia de atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, através do Serviço de especializado em abordagem social para população em situação de rua no município de Guaira - SP.

Vigência: 12 meses, a partir da data do contrato, prorrogável em até 60 dias

Público alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Objeto da parceria: Ajuste através de Termo de Colaboração para execução do SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL, na Proteção Social Especial de Média Complexidade, a ser cofinanciado no exercício de 2019, para execução no município de Guaira/SP.

Proteção: Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviço: Serviço especializado em abordagem social

Meta de atendimento mensal: 25

Meta de atendimento anual: 30

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14790.000
Fone/Fax: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

Resumo da proposta: A proposta visa à garantia de atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, através do Serviço de especializado em abordagem social para população em situação de rua no município de Guaira - SP.

Local da execução da proposta: Associação Lar

Valor total da proposta: R\$ 93.537,04

| Distribuição por fonte financiadora | | |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------|
| Fonte Municipal | Fonte Estadual | Fonte Federal |
| R\$ 5.380,09 (mensal) | R\$ 2.414,66 (mensal) | R\$ 0,00 |
| R\$ 64.561,12 (anual) | R\$ 28.975,92(anual) | |
| Ficha n.º | Ficha n.º | Ficha n.º |

Fundo vinculado: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Tipo de ajuste:

Termo de Colaboração Termo de Fomento Termo de Parceria

Técnico Responsável pelo Plano de Trabalho: Lauriane dos Santos Vilas Boas

Email: lauriane.angel@gmail.com **Celular (17):** 99127-1400

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14790.000
Fone/Fax: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

Coordenador: Ana Claudia Rodrigues Lima

Email: anaclaudiarodrigueslima@hotmail.com

Celular (17): 99978-4397

Presidente: Ana Carolina Faleiros Bogas

Email: anahfaleiros15@gmail.com

Celular (17): 99975-2507

| Dados da Conta Corrente | | |
|--------------------------------|--------------|----------------|
| Conta Corrente | Banco | Agência |
| 769-2 (Estadual) | Brasil | 0475-8 |
| 107310-9 (Municipal) | Brasil | 0475-8 |

Edital n.º

Processo n.º

Chamamento Público n.º/Dispensa n.º/Inexigibilidade n.º

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaíra/SP CEP: 14790.000
Fone/Fax: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Associação Lar

ENDEREÇO: Avenida 19 nº966 Centro

CIDADE: Guaíra

ESTADO: São Paulo

CEP: 14790.000

CNPJ: 3.053.674/0001-42

TELEFONE: (17) 99978-4397

EMAIL INSTITUCIONAL: alar.alar99@hotmail.com

SITE/BLOG:

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Geralda dos Santos Luiz da Silva **CRESS/CRP:** 45637

COORDENADOR: Ana Claudia Rodrigues Lima

CPF: 337.603.078-25

PRESIDENTE: Ana Carolina Faleiros Bogas

CPF: 402.425.518-58

TIPO DE AJUSTE: Termo de Colaboração Termo de Fomento Termo de Parceria

CONTA BANCÁRIA: 769-2

BANCO: Brasil

AGÊNCIA: 0475-8

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 – Centro Guaíra/SP CEP: 14790.000

Fone/Fax: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

CONTA BANCÁRIA: 107310-9

BANCO: Brasil

AGÊNCIA: 0475-8

2. DESCRIÇÃO

TIPO DE SERVIÇO: do serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

PROTEÇÃO SOCIAL: ()Básica (x)Especial De Média Complexidade ()Especial De Alta Complexidade

CARGA HORÁRIA DO SERVIÇO: Atendimento de Segunda a Sexta - 08:00 as 12:00/ 14:00 as 16:00

3. OBJETO DA PARCERIA: Ajuste através de Termo de Colaboração para execução do SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL, na Proteção Social Especial de Média Complexidade, a ser cofinanciado no exercício de 2018, para execução no município de Guairá/SP.

4. JUSTIFICATIVA:

De acordo com o Decreto Federal n.º 7.053/2009, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. O Decreto Federal n.º 7.053/2009 trás como princípios da Política Nacional para população de rua:

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14790.000
Fone/Fax: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

Art. 5º São princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua, além da igualdade e equidade: I - respeito à dignidade da pessoa humana; II - direito à convivência familiar e comunitária; III - valorização e respeito à vida e à cidadania; IV - atendimento humanizado e universalizado; e V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

O Serviço de Abordagem Social é realizado nos espaços públicos com maior concentração de pessoas em situação de risco pessoal e social que podem estar associadas ao uso de drogas. Desse modo, tem um papel importante na identificação dos territórios com maior concentração dessas situações de risco, por meio de aproximação gradativa, construção de relação de confiança e encaminhamentos para acesso a direitos e à rede de proteção.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação, a (re)construção e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, fortalecendo a função protetiva das famílias diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam.

A Unidade Referenciada deve manter relação direta com os serviços de proteção social básica e especial, contribuindo para acesso a atendimento adequado as necessidades dos usuários.

Esse serviço representa importante recurso para a identificação de pessoas em situação de rua ao possibilitar que a oferta de atenção especializada a esse segmento seja iniciada no próprio contexto da rua, viabilizando intervenções voltadas ao atendimento de necessidades mais imediatas e à vinculação gradativa aos serviços socioassistenciais e à rede de proteção social. (Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop, 2009, p. 39).

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14790.000
Fone/Fax: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

Considerando a Política Nacional de Assistência Social o serviço deverá ser executado no município de Guaíra, atendendo os princípios de territorialização para possibilitar a convivência familiar, comunitária e social entre os usuários do serviço.

5. OBJETIVO GERAL: Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, pessoas em situação de rua.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

7. PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

7.1. META

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaíra/SP CEP: 14790.000
Fone/Fax: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

| MENSAL | ANUAL |
|-------------|-------------|
| 25 usuários | 30 usuários |

8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO: Por identificação da equipe do serviço e através de encaminhamento realizado pelo CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

9. METODOLOGIA:

A execução do serviço deve priorizar ações que atuam sobre os objetivos do serviço, atendendo as necessidades de intervenção e resolutividade, realizando: abordagem social, busca ativa, registro das informações nos prontuários dos usuários, reuniões e articulações com a rede de serviços (pública e privada) visando romper com os estigmas que permeiam a visão sobre população em situação de rua.

Realizar mapeamento dos locais que concentram-se as violações de direitos com foco em levantar indicadores sobre trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua. Os resultados deverão ser apresentados através de um encontro com a rede para discussão sobre a situação, visando à compreensão do fenômeno e a nuance com o uso de substância psicoativo.

Considerando a importância da (re)construção dos vínculos de pertencimento à comunidade e família devem ocorrer intervenções com o contexto familiar, nos quais não hajam restrições para a reintegração da pessoa em situação de rua, estimular tratamento nos casos em que haja a dependência química e demais comorbidades em articulação com as políticas públicas de Assistência Social e Saúde, visando a promoção de acessos a benefícios e serviços.

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaíra/SP CEP: 14790.000
Fone/Fax: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

O serviço deve realizar planejamento e monitoramento de suas ações para possa mensurar os resultados das atividades propostas. O serviço deve ser divulgado na imprensa escrita. Esse serviço contribui para a redução de danos dos fatores que vem da sobrevivência em rua, doenças oportunistas, uso de substância psicoativa, ruptura com família e sociedade, baixa autoestima e desemprego.

A atuação da equipe deve proporcionar ao usuário o fortalecimento de individualidade, a compreensão de sua situação, reintegração ao contexto familiar e a sociedade. As reuniões de planejamento, discussão de caso e monitoramento/avaliação do serviço ocorrerão semanalmente com carga horária de 1h à 2h/s com participação de Técnico, Educador e Coordenador.

As abordagens ocorrerão de segunda a sexta no período matutino das 08:00 as 10:00, e no período vespertino das 14:00 as 16:00. Sendo que a educadora realizará as abordagens diariamente e a técnica de Serviço Social realizará as abordagens três vezes na semana, no qual a assistente social trabalhará das 8h as 14 h e, a educadora das 8:00 as 12:00 e, no horário vespertino das 14:00 as 16:00.

Antes do inicio da oficina o educador realizará uma abordagem para convidar os atendidos para o comparecimento.

A equipe é responsável pela execução do Trabalho Essencial conforme descrito e norteado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo construído com educador metodologias de intervenção para atendimento do público alvo.

O Assistente Social deve atuar com o educador para responder as demandas oriundas desse público, promovendo acesso aos serviços, benefícios e construção de projeto de vida. É de responsabilidade do Assistente Social a construção do PIA junto com o usuário.

O educador realiza abordagens diariamente e desenvolve e elabora registros das atividades sócio educativas e de convivência e sociabilização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos em situações de risco social e pessoal.

O coordenador deve ser o articulador das reuniões com a rede de serviços, promovendo encontros para garantir o acesso aos serviços e romper com o preconceito sobre a população em situação de rua. O coordenador deverá executar as seguintes funções:

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14790.000
Fone/Fax: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

- Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários;
- Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas;
- Traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço.
- Articular ações intersetoriais.

O serviço deve preservar a laicidade na oferta dos serviços socioassistenciais, independentemente da crença da equipe.

Considerando a importância da intervenção as atividades foram construídas com metas qualitativas e quantitativas.

É importante ressaltar que o Assistente Social executará até o mês de Fevereiro estará com uma Carga Horária de 20 Horas e que partir do mês de Março começará e executar as 30 horas semanais, todo este movimento se deu devido o recurso não conseguir realizar o pagamento desta alteração no início de janeiro de 2019.

| Objetivo Geral | Objetivos Específicos | Atividade | Objetivo da Atividade | Executor | CRONOGRAMA DE METAS | | | Indicadores |
|--------------------|-----------------------------------|-------------------|--|-------------------|---------------------|---------------|------------------|--|
| | | | | | Meta Quantitativa | | Meta Qualitativa | |
| | | | | | Carga horária | Quantas vezes | | |
| Assegurar trabalho | Identificar famílias e indivíduos | Abordagem social. | Identificar usuários em situação de risco pessoal e social em situação de rua, | Assistente Social | 4 horas | Diária | | Apresentação do perfil da população em situação em rua, dependência química, Relatórios. Plano Individual de |

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14790.000
 Fone/Fax: (17) 3331.6944
 Email: alar.alar99@hotmail.com

| | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|--|---|---------|-----------|---|---|---|
| | | trabalho infantil, exploração sexual e dependência química. Sensibilizar o usuário para saída da rua. | e/ou Educador | | | | exploração sexual e trabalho infantil. Saída de 5 usuários da situação de violação de direitos durante a execução da proposta. | Atendimento. Lista de usuários. Reintegração a família. Fotos. |
| | Busca ativa. | Estabelecer aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo com equipe. | Assistente Social e/ou Educador | - | Diária | Mínimo: 25 usuários (mensal) | Acompanhamento e mediação do acesso à rede de proteção social. | Lista busca ativa. Relatório Mensal. Estabelecimento de vínculos. |
| | Registro de Atendimento dos usuários. | Elaborar relatórios das intervenções. | Assistente Social Educador | - | Diário | | Elaboração e construção do PIA. Preenchimento do Prontuário dos usuários. | PIA. Relatórios. Prontuário. |
| | Reuniões com o CREAS. | Garantir articulação com o CREAS - PAEFI. | Unidade Referenciada CREAS | 2 horas | Bimestral | Mínimo: 10 usuários | Acompanhamento da resolutividade dos casos através do CREAS. Alimentação do PIA. | Ata de reunião. Relatório Mensal. Lista de presença. Fotos. |
| | Visita domiciliar. | Identificar e sensibilizar famílias. | Assistente Social | - | Mensal | Mínimo: 15 visitas | Reconstrução de vínculos. Participação da família no | Relatório Mensal. Lista de Visitas |



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|---------|---------------------------------|--|---|---|
| | | | | | | | | processo de saída da rua. | Domiciliares. Lista de pessoas com vínculos fortalecidos. |
| | | Intervenção com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, exploração sexual ou situação de rua. | Realizar intervenções técnicas com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, exploração sexual ou situação de rua. | Assistente Social | - | Trimestral | Identificação e encaminhamento para a rede: 05 crianças e/ou adolescentes | Encaminhamento aos serviços: SCFV, PAIF e PAEFI. Orientação aos pais e responsáveis sobre os encaminhamentos e violação de direitos. Acompanhamento do trabalho com a rede. | Referência e contrarreferência. Documento técnico comprobatório de situação prioritária. |
| | | Mapeamento e diagnóstico das situações de risco no município. | Elaborar e divulgar indicadores sobre a população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual. | Unidade Referenciada | - | Primeiro trimestre da execução. | 01 diagnóstico 01 evento | Apresentação do mapeamento/diagnóstico (perfil dos usuários, situações de violação). | Mapeamento/diagnóstico. Evento para apresentação dos resultados. |
| | Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho | Mobilização da rede de atendimento e definir fluxos locais | Agilizar o atendimento a população de rua. | Unidade Referenciada Rede de Serviços | 2 horas | Trimestral | Fluxos: Saúde Assistência Social | Construção de fluxos de atendimento. Agilidade no atendimento. Acompanhamento do | Ata de reunião. Fluxo. Lista de presença. |

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Av. 19, 966 – Centro Guaíra/SP CEP: 14790.000
 Fone/Fax: (17) 3331.6944
 Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

| | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|--|----------------------|----|------------------------|-----------------------------------|--|---|
| | com as políticas públicas. | | | | | Trabalho e Renda | fluxo. | Relatório Mensal. |
| | Apresentação do serviço. | Realizar reuniões descentralizadas com a rede de Assistência Social | Assistente Social | 1h | 01 reunião ou encontro | 3 CRAS 1 CREAS 05 OSC | Divulgação do serviço. Ruptura de preconceitos. Redução de situações de trabalho infantil, esmola e exploração sexual. | Relatório Mensal Lista de presença Fotos Planejamento |
| | Divulgação do serviço. | Dar visibilidade ao serviço. | Unidade Referenciada | - | Trimestral | - | Divulgação em imprensa escrita e falada. | Apresentação de recortes/print jornal, site ou facebook. Gravação entrevista em rádio. Relatório Mensal |
| Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; | Atendimento Individual | Realizar encaminhamentos, orientação e acolhida. Construir o PIA. | Assistente Social | - | Semanal | Mínimo: 06 usuários | Acompanhamento e construção de projeto de vida. Alimentação do PIA. | PIA. Relação de atendidos. Relatório Mensal. |
| | Articulação com as políticas públicas | Garantir acesso a serviços. | Assistente Social | - | Trimestral | Saúde: 05 Trabalho e renda: 01 | Acesso do usuário ao serviço ou programa: PSF (procedimentos médicos/cadastro no PAT/Acesso a | Referência e contrarreferência. Relatório Mensal. |

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14790.000
 Fone/Fax: (17) 3331.6944
 Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

| | | | | | | | | |
|--|---|--|-------------------|---|---------|---|--|--|
| | setoriais. | | | | | | documentação). | Registro de informação. |
| | Articulação com os serviços socioassistenciais. | Possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais. | Assistente Social | - | Mensal | Assistência Social: 01 | Acesso do usuário a serviços, benefícios ou programas. | Referencia e contrarreferência. PIA. Relatório Mensal. |
| | Oficinas socioeducativas | Contribuir para a reflexão, ampliação de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e potencialidades. | Educador | 1 horas O público do serviço pela dependência de substâncias psicoativas | Semanal | Mínimo: 70% pessoas em situação de rua e/ou em vias de situação de rua. | Estimulo e consolidação do processo de saída das ruas: ✓ Inserção no mundo do trabalho; ✓ Resgate ou criação de novas referências relacionais. | Planejamento. Lista de presença. Fotos. Relatório Mensal. |
| Promover ações para a reinserção familiar e comunitária. | Visita domiciliar. | Sensibilizar a família, visando a re(construção) de vínculos e reintegração. | Assistente Social | - | Mensal | 15 visitas | Fortalecimento de vínculos. | Lista de intervenção. Relatório Mensal |
| | Busca ativa da família. | | | - | Mensal | 10% das famílias | Reintegração ao contexto familiar nos casos em que | Fotos. |

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Av. 19, 966 – Centro Guaiúba/SP CEP: 14790.000
 Fone/Fax: (17) 3331.6944
 Email: alar.alar99@hotmail.com

| | | | | | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------------|--|--|-----------|----------------------------|-----------------------------------|--|---|
| Ações comuns entre os objetivos. | Grupo com famílias | | | 1 horas | Mensal | Mínimo: 10% famílias | não houver restrição. | Lista de presença. |
| | Integração. | | Assistente Social Educador | Semestral | Bimestral | Usuários e famílias (mínimo: 10%) | Sensibilização faz famílias na ruptura do ciclo de violação. | Relatório de Reunião com familiares. Relação dos atendidos reintegrados. |
| | Monitoramento e avaliação das ações. | Acompanhar o cumprimento das metas e dos resultados. | Unidade Referenciada | - | Mensal | - | Apresentação de resultados. | Relatório Mensal Pesquisa de Satisfação |
| | Confraternização | Possibilitar socialização e lazer aos atendidos. | Assistente Social Educador | - | 2 vezes durante a parceria | 70% dos usuários | Fortalecimento de vínculos de pertencimento. | Lista de presença Pesquisa de Satisfação. Relatório Mensal. Fotos. |
| | Planejamento das ações. | Elaborar as atividades e realizar estudo de casos. | Coordenador Assistente Social Educador | - | Mensal | 25 usuários | Ações, atividades que cumpram a proposta. | Planejamento |
| | Elaboração de relatórios técnicos e | Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas. | Assistente Social | - | Mensal | 01 Relatório Mensal de | Apresentação de resultados. | Relatório e Prestação de contas |



*Nenhuma vida vale
mais do que outra.*

| | | | | | | | | | |
|--|--|---------------------------|---|---|---------------------|------------|--|-------------------------|---|
| | | financeiros. | | Educador Administrativo Coordenador | | | Atividades e 01 Prestação de Contas | | (Mensal e Anual) |
| | | Capacitação da equipe. | Empoderar a equipe de conhecimento e ferramentas para intervenção. | Unidade Referenciada | Mínimo: 16 horas | Trimestral | 03 capacitações | Qualificação da equipe. | Lista de presença. Fotos. Cronograma. Avaliação. |

10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 AMBIENTE FÍSICO

| Quantidade | Descrição |
|------------|--|
| 01 | Sala de Atendimento individual |
| 01 | Sala de Atividades Coletivas – Até 30 usuários |
| 01 | Cozinha |
| 02 | Banheiros |
| | |

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14790.000
 Fone/Fax: (17) 3331.6944
 Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

10.2 RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

| Quantidade | Descrição |
|------------|--------------------|
| 26 | Cadeiras |
| 11 | Cadeiras com Braço |
| 02 | Mesas |
| 01 | Kombi |
| 01 | Notebook |
| 02 | Impressoras |

11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO¹

11.1 Recursos Humanos²

| Qte | Nome | Formação | Função | Vinculo | Salário Liquido | INSS | FGTS | Imposto Renda | Carga horária |
|-----|--------------------------------|----------------|-------------------|---------|--------------------|-----------|-----------|------------------|------------------|
| 1 | Lauriane dos Santos Vilas Boas | Serviço Social | Assistente social | CLT | R\$2.200,00 | R\$176,00 | R\$176,00 | | 30 h/s |

¹ Financiamento: 1 - Recurso Municipal; 2 - Recurso Estadual; 3 - Recurso Federal; 4 - Recurso Próprio; 5 - Outros.

² Deve vir acompanhado de currículos.

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 - Centro Guaira/SP CEP: 14790.000
Fone/Fax: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|--------------------|-------------------------|-----|--------------|-----------|-----------|----------|-------------|
| 1 | A contratar | Ensino Médio | Educador/ Orientador | CLT | R\$ 1.135,20 | R\$ 90,81 | R\$ 98,08 | | 30 h/s |
| 1 | Simony Maria da Silva | Ensino Superior | Auxiliar Administrativo | CLT | R\$ 338,11 | R\$ 23,95 | R\$ 23,95 | - | 10 h/s |
| 1 | Bruna Carolina Galdino da Silva | Ensino Médio | Administrativo | CLT | R\$ 375,00 | R\$ 30,75 | R\$ 30,75 | - | 10 h/s |
| 1 | Ana Claudia Rodrigues Lima | Assistente Social | Coordenador | CLT | R\$ 716,13 | R\$ 69,23 | R\$ 64,18 | R\$11,50 | 7h 30m/s |
| 1 | A contratar | Ensino Fundamental | Motorista | CLT | R\$ 500,00 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 1,80 | 10 h/s |

- a) **Recursos Humanos:** salário, adicional por tempo de serviço, 1/3 constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias.
- b) **Encargos Sociais:** IRRF, PIS, INSS, FGTS, contribuição sindical.
- c) **Apresentar currículos em anexo.**
- d) Em caso de recursos humanos apresentados como contrapartida, esse deverá ser citado como 11.2 com descrição da carga horária vinculada ao plano de trabalho a ser executado.
- e) Referência: Artigo 33 da Lei n.º 13.019/2014 - (c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas).
- f) Deverão apresentar lista de funcionários indicando número de documentação pessoal e se é funcionário público.
- g) Apresentação de valores anuais.

11.1.2 Descrição das funções dos recursos humanos

| Função | Descrição das atividades/responsabilidades |
|--------------------------|--|
| Assistente Social | Identificar usuários em situação de risco pessoal e social em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual e dependência química por meio da abordagem realizada. Sensibilizar o usuário para saída da rua. Estabelecer aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo com equipe por meio da busca ativa. Elaborar relatórios das intervenções e realizar prontuários dos atendidos. Identificar e sensibilizar famílias por meio das visitas domiciliares. Realizar intervenções técnicas com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, exploração sexual ou |

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Av. 19, 966 – Centro Guaíra/SP CEP: 14790.000
 Fone/Fax: (17) 3331.6944
 Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

| | |
|---------------------------|--|
| | situação de rua. Realizar intervenções técnicas com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, exploração sexual ou situação de rua. Realizar reuniões descentralizadas com a rede de Assistência Social. Realizar encaminhamentos, orientação e acolhida. Construir o PIA por meio do atendimento individual. Garantir acesso a serviços. Possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais. Sensibilizar a família, visando a re(construção) de vínculos e reintegração por meio de visita domiciliar, busca ativa da família, integração com os atendidos e famílias e grupos com a família. Possibilitar socialização e lazer aos atendidos. Elaborar as atividades e realizar estudo de casos. Auxiliar na elaboração e divulgação de indicadores sobre a população em situação de Rua, trabalho infantil, exploração sexual, na mobilização da rede de atendimento, agilização o atendimento a população de rua, na visibilidade do serviço e acompanhar nos resultados do cumprimento de metas pactuadas. |
| Educador | Identificar usuários em situação de risco pessoal e social em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual e dependência química por meio da abordagem realizada. Sensibilizar o usuário para saída da rua. Estabelecer aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo com equipe por meio da busca ativa. Elaborar relatórios das intervenções. Contribuir para a reflexão, ampliação de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e potencialidades por meio das oficinas. Realizar a integração com os usuários e a família semestral. Possibilitar socialização e lazer aos atendidos. Elaborar as atividades e realizar estudo de casos. Auxiliar na elaboração e divulgação de indicadores sobre a população em situação de Rua, trabalho infantil, exploração sexual, na mobilização da rede de atendimento, agilização o atendimento a população de rua, na visibilidade do serviço e acompanhar nos resultados do cumprimento de metas pactuadas. |
| Administrativo | Prestação de Contas, realizar toda parte financeira da entidade (contratação, demissão, pagamentos entre outros), realização de cotação e compras de produtos utilizados no projeto. |
| Aux.Administrativo | Recepcionar, Atendimento ao público, protocolos de documentos, auxiliar nas oficinas realizadas, controles de correspondências e auxiliar o administrativo no que for necessário. |
| Coordenação | Auxiliar na elaboração e divulgação de indicadores sobre a população em situação de Rua, trabalho infantil, exploração sexual, na mobilização da rede de atendimento, agilização o atendimento a população de rua, na visibilidade do serviço e acompanhar nos resultados do cumprimento de metas pactuadas. Realizar estudo de casos com a equipe referenciada. Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, |

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaíra/SP CEP: 14790.000
Fone/Fax: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

| | |
|--|--|
| | estratégias de resposta às demandas, traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço, articular ações intersetoriais.). Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; Suporte a equipe referenciada. |
|--|--|

11.2 MATERIAL DE CONSUMO (necessários à execução do objeto):

| Material de consumo | | Descrição/justificativa |
|-------------------------------|---------------|--|
| Alimentação | Lanche | Para a realização das atividades socioassistenciais e oficinas com os atendidos e sua família para estimular a frequência nas ações executadas. |
| | Refeição | |
| | Dieta enteral | |
| Gás de cozinha | | Para realização dos lanches e também do café oferecido a população atendida. |
| Combustível | | Para realização das abordagens de rua que são realizadas em diversos locais do município de Guaira, visitas domiciliar, busca ativa, e todo transporte necessário para execução do projeto. |
| Material de higiene e limpeza | | Limpeza do local onde é realizado os atendimentos semanal, referencia da equipe referenciada ao serviço e limpeza de onde se realiza os grupos, para ser um ambiente acolhedor necessita estar limpo e apresentável. |

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14790.000
Fone/Fax: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

| | |
|--------------------------------|---|
| Material educativo/pedagógico | Necessários para a compra de alguns material para realizar as oficinas e reunião sócioassistencial como (jogos de dama, baralho, xadrez entre outros). |
| Material esportivo | Necessários para a compra de alguns material para realizar as oficinas e reunião sócioassistencial como (bola). |
| Vestuário e calçados | Para a compra de brindes para realizar bingos ou alguma atividade ou ação realizada. |
| Material de cama, mesa e banho | |
| Material de escritório | Necessário para execução do serviço, tais como (folha de sulfite, caneta, lápis, pastas entre outros) |

11.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS (necessários à execução do objeto):

| Material de consumo | | Descrição/justificativa |
|--|---------|--|
| Manutenção e conservação de equipamentos | | |
| Manutenção de veículos | | |
| Manutenção e conservação de bens imóveis | | |
| Manutenção | Água | Necessário esta despesa para a execução do projeto como ter água disponível nos atendimento, banheiro, limpeza do local onde a equipe técnica é referenciada na associação lar. |
| | Energia | Necessário esta despesa para a execução do projeto como ter energia para os atendimentos realização de relatórios, impressão de documentos, relatórios entre outros onde a equipe técnica é referenciada . |

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Av. 19, 966 – Centro Guaíra/SP CEP: 14790.000
 Fone/Fax: (17) 3331.6944
 Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

| | | |
|----------------------------------|----------|--|
| | Aluguel | Necessário esta despesa para a execução do projeto para se ter um ambiente adequado para o atendimento e a equipe técnica ser referenciada. |
| | Internet | Necessário esta despesa para a execução do projeto como ter internet para realização de pesquisa contatos por email com outras instituições, enviar relatórios mensais e finais |
| | Telefone | Necessário esta despesa para a execução do projeto o telefone auxilia ligar para as famílias dos atendidos, no contato com outros setores, e quando necessário contatos com os cidades para busca ativa de família |
| Assessoria Jurídica | | |
| Assessoria Contábil | | Necessária para dar suporte ao financeiro da entidade tais como balanço da entidade, contratação e rescisão de funcionário, holerites, documentação da entidade. |
| Outros serviços de pessoa física | | Se necessário contratação de prestador de serviço para concerto de computador, impressora, em caso de festiva para realização do almoço ou janta. Para uma capacitação da equipe. |

11.4 MATERIAL PERMANENTE (necessários à execução do objeto):

| Qte | Material Permanente | Justificativa para a aquisição |
|-----|---------------------|--------------------------------|
| | | |

12. FONTES DE RECURSOS

| Municipal | Estadual | Federal |
|-----------|----------|---------|
| | | |

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Av. 19, 966 – Centro Guaíra/SP CEP: 14790.000
 Fone/Fax: (17) 3331.6944
 Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

| | | |
|---|--------------------------------|-------|
| Municipal R\$ 5.380,09 (mensal) | Estadual R\$ 2.414,66 (mensal) | 00,00 |
| Municipal R\$ 64.561,12 (anual) | Estadual R\$ 28.975,92 (anual) | |
| Valor Total da Proposta anual: R\$93.537,04 | | |

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

13.1 - Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:

A organização da sociedade civil realizará avaliação do serviço com usuários/atendidos e suas famílias **trimestralmente** visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho em execução.

São instrumentos para aferir os resultados: pesquisa de satisfação; reunião avaliativa com registro através de fotos, atas/relatórios; demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários (avaliações quantitativas e qualitativas); relatório mensal de atividades; relatório de execução do objeto e execução financeira; prestação de contas (mensal e anual).

13.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaíra/SP CEP: 14790.000
Fone/Fax: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Administração Pública, através de visitas in loco, reuniões com equipe executora do serviço/projeto, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas mensais, com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação a OSC.

14. ANEXOS

14.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Recurso Municipal

| Despesas | Valor Quadrimestral | Valor mensal |
|------------------|---------------------|--------------|
| Recursos humanos | R\$ 17.450,56 | R\$ 5.380,09 |

Deve ser transcrito por fonte de financiamento (ex: recurso federal, estadual, municipal)

Recurso Estadual

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14790.000
Fone/Fax: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

| Despesas | Valor Quadrimestral | Valor mensal |
|-----------------------------|----------------------------|---------------------|
| Recursos humanos | R\$ 4.362,64 | R\$ 1.092,66 |
| Serviço de Terceiros | R\$ 2.176,00 | R\$ 544,00 |
| Material de consumo | R\$ 1.512,00 | R\$ 378,00 |
| Locação | R\$ 1.000,00 | R\$ 250,00 |
| Manutenção | R\$ 600,00 | R\$ 150,00 |

14.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Municipal

| Descrição | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Recursos humanos | R\$ 5.380,09 |

Estadual

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaiá/SP CEP: 14790.000
Fone/Fax: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

| Descrição | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Recursos humanos | R\$ 1.092,66 |
| Serviço de Terceiros | R\$ 544,00 |
| Material de consumo | R\$ 378,00 |
| Locação | R\$ 250,00 |
| Manutenção | R\$ 150,00 |
| Alimentação | | | | | | | | | | | | |

14.3 VALOR DA PROPOSTA:

| Descrição | Valor |
|--|---------------|
| Recursos Humanos (todos os encargos e impostos, FGTS, que estejam vinculados à proposta inclusive rescisão no período de vigência da parceria) | R\$ 77.673,00 |
| Material de consumo | R\$ 1.896,00 |

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Av. 19, 966 – Centro Guaíra/SP CEP: 14790.000
 Fone/Fax: (17) 3331.6944
 Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

| | |
|---|----------------------|
| Alimentação (lanche ou refeição) | R\$ 1.200,00 |
| Locação de imóvel ou equipamento ou transporte | R\$ 3.000,00 |
| Material permanente | |
| Manutenção (Água, energia, telefone, aluguel e internet) | R\$ 1.800,00 |
| Prestação de serviços (execução direta nas atividades da proposta - recursos humanos) | |
| Prestação de serviços (outros serviços) | R\$ 1.173,00 |
| Assessoria contábil ou jurídica | R\$ 5.355,00 |
| Combustível | R\$ 1.440,00 |
| Valor total da proposta | R\$ 93.537,00 |

14.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Descrição | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Abordagem social. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Busca ativa. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Registro de Atendimento dos usuários. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Reuniões com o CREAS. | x | | X | | X | | X | | X | | x | |
| Visita domiciliar. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Av. 19, 966 – Centro Guaíra/SP CEP: 14790.000
 Fone/Fax: (17) 3331.6944
 Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

| | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Intervenção com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, exploração sexual ou situação de rua. | | X | | | X | | | X | | | X | |
| Mapeamento/diagnóstico socioterritorial da incidência de situações de risco pessoal e social no município. | | | x | | | | | | | | | |
| Mobilizar a rede de articulação e definição de fluxos locais com os demais serviços socioassistenciais, serviços das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos. | | X | | | X | | | X | | | X | |
| Divulgar o serviço. | | | X | | | X | | | X | | | x |
| Atendimento Individual. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais. | | X | | | X | | | X | | | X | |
| Articulação com os serviços socioassistenciais. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Oficinas socioeducativas. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Visita domiciliar. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Busca ativa da família. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14790.000
 Fone/Fax: (17) 3331.6944
 Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

| | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Grupo com famílias. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Integração. | | X | | X | | X | | X | | X | | X |
| Monitoramento e avaliação das ações. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Confraternização | | | | | X | | | | | | | X |
| Planejamento das ações. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Elaboração de relatórios técnicos e financeiros. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Capacitação da equipe. | | X | | | X | | | X | | | X | |

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14790.000
Fone/Fax: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

16.DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

Guaira/SP, 21 de Dezembro de 2018.

Lauriane dos Santos Vilas Boas
Assistente Social CRESS- 39.414

Ana Claudia Rodrigues Lima
Coordenação

Ana Carolina Faleiros Bogas
Presidente

José Francisco Pereira

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14790.000
Fone/Fax: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

Tesoureiro

17. APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

() APROVADO () REPROVADO () APROVADO COM RESSALVAS

Guaira/SP, ____ de _____ de _____.

(Comissão de Seleção)

(Comissão de Seleção)

(Comissão de Seleção)

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14790.000
Fone/Fax: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

JUSTIFICATIVA:

A carga horária da oficina socioeducativa reduzida para duração de uma hora é em razão do público ter dependência de substâncias psicoativas e etílica não conseguirem permanecer em reuniões ou atividades um período maior, no qual demonstram tolerância de 40 a 60 minutos. A questão da dependência trás ansiedade, inquietação, intolerância entre outros motivos.

Lauriane dos Santos Vilas Boas
Assistente Social CRESS- 39.414

Ana Claudia Rodrigues Lima
Coordenação

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaíra/SP CEP: 14790.000
Fone/Fax: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



Nenhuma vida vale
mais do que outra

243
CAR

Guáira 11 de Fevereiro de 2019.

Ofício 11/2019
A/C Elaine Rosa
Departamento de Compras

A Associação LAR, CNPJ 03053674/0001-42, com sede na Av. 19 nº 966, centro, Guáira SP, vem por meio deste informar a correção no Plano de Aplicação e Cronograma de desembolso do Projeto:

- Abordagem de Rua- Recurso Municipal: Processo nº 209/2018.
- Abordagem de Rua- Recurso Estadual: Processo nº 209/2018.

Guáira – SP, 11 de Fevereiro de 2019.

Ana Carolina Faleiros Martins
Presidente



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro
Guaira/SP CEP: 14.790-000

Abordagem de Rua - Recurso Municipal

PLANO DE APLICAÇÃO

| Despesas | Valor Anual | Valor mensal |
|---|---------------|--------------|
| Recursos humanos | R\$ 64.567,12 | R\$ 5.380,59 |
| Serviço de Terceiros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Material de consumo | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Manutenção (água, energia, telefone, internet, aluguel) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Alimentação | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Descrição | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | TOTAL |
|------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Recursos humanos | R\$ 5.380,59 | R\$ 5.380,63 | R\$64.567,12 |
| TOTAL | R\$ 5.380,59 | R\$ 5.380,63 | R\$64.567,12 |

Guaira SP, 12 de Fevereiro de 2019.

Ana Carolina Faleiros Martins
Presidente

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone/FAX: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro
Guaira/SP CEP: 14.790-000

Abordagem de Rua - Recurso Estadual

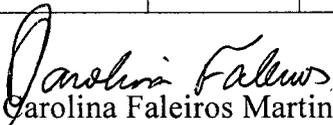
PLANO DE APLICAÇÃO

| Despesas | Valor Anual | Valor mensal |
|---|---------------|--------------|
| Recursos humanos | R\$ 13.106,00 | R\$ 1.092,66 |
| Serviço de Terceiros | R\$ 6.528,00 | R\$ 544,00 |
| Material de consumo | R\$ 4.536,00 | R\$ 378,00 |
| Manutenção (água, energia, telefone, internet, aluguel) | R\$ 1.800,00 | R\$ 150,00 |
| Locação | R\$ 3.000,00 | R\$ 250,00 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Descrição | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | TOTAL |
|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Recursos humanos | R\$ 1.092,66 | R\$ 1.086,74 | R\$ 13.106,00 |
| Serviço de Terceiros | R\$ 544,00 | R\$ 6.528,00 |
| Material de consumo | R\$ 378,00 | R\$ 4.536,00 |
| Locação | R\$ 250,00 | R\$ 3.000,00 |
| Manutenção | R\$ 150,00 | R\$ 1.800,00 |
| TOTAL | R\$ 2.414,66 | R\$ 2.408,74 | R\$ 28.970,00 |

Guaira SP, 11 de Fevereiro de 2019.


Ana Carolina Faleiros Martins
Presidente

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone/FAX: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com

